



**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambupe, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.560279/0001-82.

OBJETO: Inscrição no Curso Regional de Agentes Públicos (Praticas para tornar uma Administração Ética e Transparente), disponibilizado pela Brunella de Menezes Santana Ltda, no período de 23 a 26 de Fevereiro de 2024, em Maceió - Alagoas.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 10.11 – Câmara Municipal

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000

VALOR ESTIMADO: de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: IMEDIATO.

Câmara Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, em 20 de Fevereiro de 2024.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara